



**Decreto Legislativo Nº 431-L
De 27 de setembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 20/09/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Julio Antonio Mariano – PSB, Antonio José Alves Miranda – PODEMOS, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS, Clovis Antonio Ocuma – PODEMOS, Guilherme Araújo Nunes – PL, Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Rafael Tanzi de Araújo – PP, Thiago Vieira Nunes – PL, William da Silva Albuquerque – DEM, Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Marco Vinholi.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 57ª Sessão Extraordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo